



**SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.244.335/0001-10 Tel: (35)3863-2777
RUA: RUA JOSE COUTINHO, 39, CENTRO - CEP:
37262000

UG: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO AMPARO

Decreto N° 2028/2024
Tipo: Decreto de Crédito Especial
Cobertura: Anulação de Dotações

CARLOS HENRIQUE AVELAR, Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, estado de MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n° 4.320/64 e na Lei Municipal n°2180, de 10 de Abril de 2024

DECRETA

Art 1° - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$123.332,54 (cento e vinte e tres mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) destinados a atender às dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

FUNCIONAL	VALORES
02.006.001.12.361.0403.2351.33903000 - Ficha: 1225 - Fonte: 1569000	84.332,40
02.006.001.12.361.0403.2351.33903600 - Ficha: 1226 - Fonte: 1569000	1.000,00
02.006.001.12.361.0403.2351.33903900 - Ficha: 1227 - Fonte: 1569000	1.000,00
02.006.001.12.361.0403.2351.44905200 - Ficha: 1248 - Fonte: 1569000	37.000,14
TOTAL	123.332,54

Art. 2° – Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R\$123.332,54 (cento e vinte e tres mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei Federal n°. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

FUNCIONAL	VALORES
02.006.006.12.365.0404.3033.44905100 - Ficha: 349 - Fonte: 1569000	1.000,00
02.006.006.12.365.0404.3033.44905100 - Ficha: 349 - Fonte: 1569000	37.000,14
02.006.006.12.365.0404.3033.44905100 - Ficha: 349 - Fonte: 1569000	84.332,40
02.006.006.12.365.0404.3033.44905100 - Ficha: 349 - Fonte: 1569000	1.000,00
TOTAL	123.332,54

Art. 3° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTÔNIO DO AMPARO - MINAS GERAIS, 11 de Abril de 2024

CARLOS HENRIQUE AVELAR
CPF - 596.785.266-20

Prefeito Municipal